



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEL nº 019, de 24 de abril de 2024.

Interessado: **Colégio Semear Nova Vida**

Assunto: **Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa da Educação Infantil.**

Processo nº: **003/2024**

1. RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 003/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEL nº 014 de 15 de fevereiro de 2018, o Colégio Semear Nova Vida, inscrito no CNPJ nº 52.186.712/0001-40 em funcionamento à Avenida Joaquim Gilberto, Qd. 02, Lt. 01, Shis, Luziânia – GO, CEP: 72.805.-570, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, estrutura física da escola e adequada a idade das crianças atendidas, organização dos espaços, pois a escola atende no período matutino e vespertino, da educação infantil ao fundamental do 1º ao 5º ano.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da referida Escola.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 003/2024 e procedimentos técnicos / legais.

Luziânia-GO, 24 de abril de 2024.

Claese Maria da Rocha
Inspetora Escolar